



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 10/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Rosana Magalhães da Silva** que requer o deferimento de trabalho remoto para acompanhamento do tratamento de saúde do seu cônjuge;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. [0000132-09.2025.6.01.8000](#).

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, provisoriamente, que a servidora **Rosana Magalhães da Silva**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, matrícula nº 1052, preste seus serviços na modalidade **teletrabalho**, na Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL, em razão do acompanhamento do tratamento de saúde do seu cônjuge em outro estado da Federação.

Art. 2º. O regime de **teletrabalho**, de que trata esta portaria, vigorará até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/01/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748347** e o código CRC **B0A12382**.

0000132-09.2025.6.01.8000

0748347v3